



ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL (PRODEP) - ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

1 - Dados do Setor

Setor: COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS - CAA-CN	Campus: Campus Contagem <input type="text"/>
Nome do Chefe do Setor: GLENDA APARECIDA DE CARVALHO	Nº do Edital: 379/2023

2 - Etapas de Seleção do Bolsista

Etapas do processo de seleção do bolsista realizadas conforme edital:

1ª Etapa: Análise de Currículo <input type="text"/>	2ª Etapa: Análise de Histórico Escolar <input type="text"/>
3ª Etapa: Entrevista <input type="text"/>	

Especifique:
(se necessário)

3 - Do Resultado da Seleção¹

¹ - Na hipótese de candidato não avaliado em alguma das etapas ou desistente informe nota 0 (zero) e deixe o campo de classificação sem preenchimento.

Class	Nome do(a) candidato	Nota da 1ª Etapa	Nota da 2ª Etapa	Nota da 3ª Etapa
1º	Samara da Silva Carneiro	35	35	50
2º	Rafael Mathias Galvão Vilela	37	35	46
3º	Daniel da Cruz Leão	40	39	38
4º	Samuel Souza	35	35	37
5º	Lucas Sartori Horbilon	35	35	33
	Deydson Lázaro Jonas Costa (#)	40	38	0
	Fernanda Teles dos Reis (#)	40	0	0
	Allana Carolina Marques da Silva (*)	0	0	0
	Flavya Heleade F. Mariposa (*)	0	0	0



4 - Servidores Responsáveis pela seleção

Informe os servidores que foram responsáveis por realizar o processo de seleção:

LUCIANA DE FREITAS SETRAGNI

CLÉBIA SILVA

Data(s) de realização do processo de seleção:

26/06/2023

O(s) primeiro(s) candidato(s) classificado(s) acima referido(s) fica(m) convocado(s) a assumir(em) a(s) vaga(s) existente(s) (conforme edital) a partir de 5/7/2023, e segue(m), em anexo, o(s) seu(s) respectivo currículo atualizado com dados de contato (telefone e email) para as providências de contratação. Os demais candidatos não classificados ficam habilitados em cadastro reserva, podendo ser convocados em caso de abertura de novas vagas, observada a ordem de classificação desta ata. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos servidores responsáveis pela seleção.

ORIENTAÇÕES:

- Esta ata deve ser inserida no processo de seleção do bolsista e assinada eletronicamente pelos servidores responsáveis por realizar a seleção.
- Se o tamanho das listas desta ata não for suficiente, podem ser anexadas listas extras. Cada lista extra deve ser assinada eletronicamente pelos servidores responsáveis pela seleção.
- Todos os candidatos inscritos devem constar no resultado de seleção. Aqueles que não alcançarem a nota mínima em uma etapa devem receber nota igual a zero na(s) etapa(s) seguintes.
- Os currículos de todos os candidatos inscritos e classificados no processo de seleção devem ser inseridos no processo para eventual convocação futura em caso de novas vagas.

Outras informações: carreiras@cefetmg.br | (31) 3319-7085 / 3319-7086
<http://www.estagio.cefetmg.br> / www.dedc.cefetmg.br